Protocolo nº 773/2023 Data: 11/08/2023 Hora: 8:32:29

IND 588/2023

Selo de Protocolo Adicionado em 17/08/2023 às 14:11

"Indica ao Poder Executivo, o estudo e instalação de Estações de Entrega Voluntária de Inservíveis para o descarte gratuito de pequenas proporções de entulho, restos de poda, móveis e estofados velhos, além de pneus, óleo de cozinha, papelão, plásticos, vidros, metais e aparelhos eletroeletrônicos em locais estratégicos da cidade".

O Vereador Nelson Almeida, nos termos do art. 194 da Resolução 02/2012, indica ao Sr. Prefeito do Município de Monte Mor, o estudo e instalação de Estações de Entrega Voluntária de Inservíveis para o descarte gratuito de pequenas proporções de entulho, restos de poda, móveis e estofados velhos, além de pneus, óleo de cozinha, papelão, plásticos, vidros, metais e aparelhos eletroeletrônicos em locais estratégicos da cidade.

Nestas Estações, os munícipes podem voluntariamente depositar pequenas quantidades de entulho (até 1 m³ ou 20 sacos), objetos volumosos (como móveis, sofás, pneus velhos, entre outros), material proveniente de podas de árvores e resíduos recicláveis com segregação por tipo de material e destinação adequada.

A destinação adequada de resíduos sólidos é uma questão essencial para a sustentabilidade ambiental e qualidade de vida em o nosso Município.

Essas instalações oferecem a oportunidade para o cidadão descartar seus resíduos de maneira gratuita, utilizando caçambas específicas para cada tipo de material, evitando assim o descarte indevido em áreas onde podem acarretar um ambiente propicio para proliferação de insetos e animais peçonhentos (escorpiões, cobras, ratos e baratas), e também podendo ocasionar a proliferação de vetores causadores de doenças como Dengue, Chikungunya, Zika, Febre Amarela, Leptospirose, entre outras.

Dessa forma, a instalação da Estações de Entrega Voluntária de Inservíveis proporcionará os seguintes benefícios:

- Preservação Ambiental: A coleta seletiva de lixo reduzirá o descarte inadequado de materiais recicláveis, diminuindo o impacto ambiental negativo, e contribuindo para a redução da poluição do solo, água e ar.
- Estímulo à Reciclagem: A disponibilidade das Estações facilitará o acesso dos cidadãos

Documento Assinado Digitalmente - Para conferir a autenticidade desse documento acesse: http://www.camaramontemor.sp.gov.br/autenticador - Utilize a chave wZi-62023-yZj

a pontos de coleta seletiva, estimulando assim a prática da reciclagem e promovendo a economia circular em nossa região.

- Conscientização da População: a população será incentivada a adotar hábitos mais sustentáveis, compreendendo a importância da separação correta do lixo e suas consequências positivas para o meio ambiente.
- Parcerias com Cooperativas de Reciclagem: A criação de das Estações pode fomentar parcerias com cooperativas de reciclagem locais, contribuindo para a geração de emprego e renda para trabalhadores envolvidos na cadeia de reciclagem.

Diante do exposto, peço a Vossa Excelência que encaminhe ao Senhor Prefeito Municipal essa INDICAÇÃO para que ele acione o órgão competente da Administração Pública Municipal.

Plenário Vereador Dr. Mansour Assis, 09 de Agosto de 2023.

Assinado Digitalmente Por: Nelson Almeida Flor
CPF: **********

Data:09.08.2023

NELSON ALMEIDA
Vereador

Documento Assinado Digitalmente - Para conferir a autenticidade desse documento acesse: http://www.camaramontemor.sp.gov.br/autenticador - Utilize a chave wZi-62023-yZj